

Decreto nº 142/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 07 de março de 2019.

Convoca a PLENÁRIA DE SAÚDE de São Miguel do Tapuio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: A Plenária de Saúde é o fórum de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

Art. 2º: Fica convocada a Plenária de Saúde do Município para o dia 26 de março de 2019;

Art. 3º: O tema central da Plenária será “Democracia e Saúde”;

Art. 4º: A Plenária de Saúde será realizada no Auditório Bolsa-Família (antigo CRAS I), situado na Rua Antônio Feitosa, s/n.

Art. 5º: A Plenária será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora;

Art. 6º: Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 07 de março de 2019.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal